

PROCESSO N.º 20.991/2022 – TJ/MA

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 008_I/2019 – TJMA, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA KENTA INFORMÁTICA S/A.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, com sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, situado à Av. Pedro II, s/nº, Centro, Palácio “Clóvis Bevilácqua”, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º 05.288.790/0001-76, representado pelo seu Presidente, **Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o n.º 257.545.483-20 e portador do RG nº 926.136 SSP/MA.

CONTRATADA: KENTA INFORMÁTICA S/A., CNPJ nº 01.276.330/0001-77, sediada à Rua Riachuelo, n.º 1098, sala 1201, Centro Histórico – Porto Alegre/RS, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS ANTENOR BARRIOS**, inscrito no CPF sob o n.º 163.825.360-91 e portador do RG nº 1002193678 SSP/RS.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração dos **FISCAIS** e do **GESTOR** do Contrato de Prestação de Serviços n.º 008_I/2019 – TJMA.

Considerando a solicitação contida no Processo Administrativo n.º 20.991/2022, **AUTORIZO** o apostilamento do Contrato de Prestação de Serviços n.º 008_I/2019 – TJMA, conforme **DECISÃO – GP – 4658, de 14 de junho de 2022**, nos seguintes termos:

a) Substituição do servidor **Eduardo Moraes Garcia, matrícula 190611**, pelo servidor **Daylson Idelfonso Pereira, matrícula 104612**, como fiscal titular do Contrato de Prestação de Serviços n.º 008_I/2019 – TJMA.

b) Substituição do servidor **David Ribeiro Nunes, matrícula 138180**, pelo servidor **José Ribamar Sanches Filho, matrícula 117150**, como fiscal substituto.

c) A gestão do referido contrato ficará sob a responsabilidade da Diretoria de Informática e Automação, através do servidor **Cláudio Henrique Carneiro Sampaio, matrícula 99176**, conforme RESOLUÇÃO – GP nº 21, de 02 de abril de 2018.

d) Desta forma, a FISCALIZAÇÃO do referido Contrato será exercida pelos servidores **Daylson Idelfonso Pereira, matrícula 104612 (fiscal titular), e José Ribamar Sanches Filho, matrícula 117150 (fiscal substituto)**. A GESTÃO do referido Contrato será realizada pelo servidor **Cláudio Henrique Carneiro Sampaio, matrícula 99176**.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão
[ASSINADO ELETRONICAMENTE]